



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

TERÇA- FEIRA – 02 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 56

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **PORTARIA (GAB) N° 011/2024:** DESIGNAR A SERVIDORA RENATA SOUZA RODRIGUES BASTOS, OCUPANTE DO CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/GAB Nº 011/2024

De: 02 de abril de 2024

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, no âmbito do Município de Ipecaetá e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no **DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2024**, o qual regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Ipecaetá e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RENATA SOUZA RODRIGUES BASTOS**, ocupante do cargo de livre nomeação de Secretária Municipal de Educação e Cultura, Decreto Municipal sob nº 08/2021, CPF nº 003.XXX.XXX-01, como **GESTORA** e designar a servidora **THAMIRES MARQUES SANTOS**, ocupante do cargo de efetivo de Professora de História, matrícula sob nº 1015956, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CPF nº 056.XXX.XXX-50, como **FISCAL** dos contratos administrativos oriundos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, excetuando-se os contratos com designação específicas.

Art. 2º - Fica designado o servidor **UALLAS SOUZA BRITO**, ocupante do cargo de em comissão de Chefe de Serviços Comuns, matrícula sob nº 3105821, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CPF nº 080.XXX.XXX-89, como **FISCAL** substituto do Fiscal nomeado no Art. 1º, o qual assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal titular.

Art. 3º - Ao Gestor e ao Fiscal nomeados, ficam garantidas, pela administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 104/2024, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - O Setor de Licitações e contratos disponibilizará tanto ao Gestor quanto ao Fiscal nomeados, em cumprimento ao disposto nos dispositivos legais do artigo acima, cópia do contrato/ata, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 5º - Os documentos mencionados no art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 6º - Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

TERÇA-FEIRA
02 DE ABRIL 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 56

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2024.

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal